

**3ª Câmara Direito Público**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 3

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTA EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

45 - **0274253-27.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: João Manuel Soares Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

46 - **0031070-69.2016.8.06.0151 - Apelação Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Ana Maria da Costa. Advogado: Tiago França Anfrizio (OAB: 18201/CE). Advogado: Carlos Antônio Martins (OAB: 8187/CE). Advogada: Marcia Araujo Gois Albuquerque (OAB: 30565/CE). Advogado: Rafael Silva Machado (OAB: 24797/CE). Advogado: Rodrigo de Farias Teixeira (OAB: 18890/CE). Advogado: Emanuel Carvalho Lima (OAB: 22883/CE). Apelante: Antonio Carlos Cavalcante de Lima. Apelante: Alex de Queiroz Carvalho. Apelante: Bianca Almeida Cavalcante. Apelante: Elias Venancio da Silva. Apelante: Francisco Prudente de Almeida. Apelante: Francisca Vanderli Oliveira Rocha. Apelante: Grasiela Maria Lima. Apelante: Manoel Camurca Filho. Apelante: Maria Lucila Lima. Apelante: Maria Eurides Gomes Lima. Apelante: Marcia de Freitas Oliveira Lima. Apelante: Regina Lucia da Silva. Apelante: Tereza Cristina da Silva. Apelado: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

47 - **0159804-95.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Maria Eulina Carolino Cosmo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

48 - **0204685-42.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelada: Esther Frota Linhares Fontenele. Repr. Legal: Patricia Vasconcelos Linhares. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

49 - **0633533-53.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Célio Gomes Pontes Viana. Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

50 - **0633988-18.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Agravante: Rômulo Mateus Noronha - Prefeito do Município de Parambu. Advogado: Ariovaldo Lemos de Moraes (OAB: 3553/CE). Advogado: Antonio Carlos de Moraes (OAB: 7107/CE). Agravante: Município de Parambu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Parambu. Agravada: Francisca Moreira de Castro. Advogado: José Monteiro Neto (OAB: 33206/CE). Advogado: Davi Moreira Castro da Costa (OAB: 35786/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

51 - **0005391-45.2013.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Autor: Ministério Público Estadual. Requerido: Município de Santa Quitéria. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Total de processos a julgar: 51

Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.